



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/09/2025, Edição nº 6608, Página nº 09-10

DECRETO Nº 5.798/2025

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.284](#), de 24 de setembro de 2025:

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 2.800,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE	
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 1.200,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 4.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	4.900,00
-----------------------------------	-----	----------

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	4.900,00
-------------------------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 24 de setembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito